

ATO N. 5.295/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 49061/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 512/2019, de 05.02.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CICERO MANOEL DE FREITAS, portador (a) do RG nº 032098/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-9..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-9..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1be2e55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar